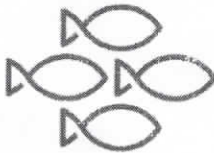


APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 18/08/2022

1º Secretário



**pilar**  
prefeitura

Orgulho para Alagoas,  
modelo para o Brasil.

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PILAR  
GABINETE DO PREFEITO

APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA

Em 18/08/2022

1º Secretário

4ª Comissão de Legislação,  
Justiça e Redação Final

Em 11/08/2022

Presidente

4ª Comissão de Finanças,  
Orçamento e Fiscalização

Em 11/08/2022

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 024 /2022.

Altera o § 1º do art. 1º da Lei 855/2022 de 14 de julho de 2022 que autoriza o poder municipal a conceder auxílio a população afetada pela emergência em razão das enchentes, alagamentos, deslizamentos e demais desastres causados pelas chuvas no município do Pilar e dá outras providências.

Art. 1º O § 1º do artigo 1º da Lei 855/2022 de 14 de julho de 2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

"§1º O Auxílio previsto no caput será concedido no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), em até 3 (três) parcelas contemplando até 1.000 (mil) famílias que se enquadrem na situação prevista neste artigo, de acordo com laudos técnicos expedidos pela Defesa Civil Municipal encaminhados a Secretaria Municipal de Assistência Social, a qual competirá a avaliação e demais procedimentos voltados para o reconhecimento de vulnerabilidade temporária."

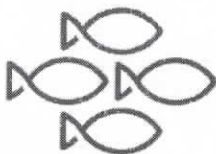
Art. 2º O art.4º da Lei 855/2022 de 14 de julho de 2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º As despesas decorrentes do Auxílio de que trata esta lei, correrão por conta dos recursos próprios, no valor de R\$ 4.150.000,00 (quatro milhões, cento e cinquenta mil reais), através de Crédito Adicional Suplementar, por superativa financeiro, conforme inciso I do § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/1964, na seguinte dotação:"

Poder: 02 - Poder Executivo;  
Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Ação Social;  
Unidade Orçamentária: 0012 - Secretaria Municipal de Ação Social;  
Função: 08 - Assistência Social;  
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária;  
Programa: 0004 - Assistência Social e Geração de Emprego e Renda;  
Fonte de Recursos: 0010 - Recurso Próprio.  
Projeto/ Atividade: 8004 - Manutenção dos Benefícios Eventuais;  
Elemento de Despesa: 33.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física.

RENATO REZENDE  
ROCHA  
FILHO:03749271461

Assinado de forma digital  
por RENATO REZENDE  
ROCHA FILHO:03749271461  
Dados: 2022.08.03 11:30:12  
-0300



**pilar**  
prefeitura

*Orgulho para Alagoas,  
modelo para o Brasil.*

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PILAR  
GABINETE DO PREFEITO**

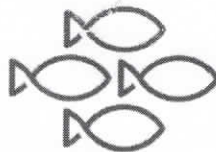
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas todas as disposições em contrário.

Pila/AL, de agosto de 2022.

RENATO REZENDE  
ROCHA  
FILHO:03749271461

Assinado de forma digital por  
RENATO REZENDE ROCHA  
FILHO:03749271461  
Dados: 2022.08.03 11:29:49 -03'00'

Renato Rezende Rocha Filho  
Prefeito



**pilar**  
prefeitura

*Orgulho para Alagoas,  
modelo para o Brasil.*

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PILAR  
GABINETE DO PREFEITO**

Mensagem n° 024 /2022.

Pilar/AL, 03 de agosto de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Senhor Presidente,

Vimos, por meio desta, apresentar a Vossa Excelência, bem como aos seus eminentes pares, para apreciação e votação, o Projeto de Lei, que altera o § 1º do artigo 1º e o art. 4º da Lei 855/2022 de 14 de julho de 2022 que autoriza o poder municipal a conceder auxílio a população afetada pela emergência em razão das enchentes, alagamentos, deslizamentos e demais desastres causados pelas chuvas no município do Pilar e dá outras providências.

O referido parágrafo define o número de famílias contempladas pelo auxílio criado em 700 famílias, número este que foi estimado pelos levantamentos iniciais realizados pela defesa civil. Ocorre que, regidos pela realidade dos números, quando da realização do cadastro das famílias, exclusivamente afetadas pelo transbordamento da lagoa em 02 de julho de 2022, o número estimado ficou aquém da real necessidade das famílias, quanto ao número destas, motivo pelo qual solicitamos a alteração da quantidade anteriormente prevista, ampliando o número original em mais 300 famílias, passando assim de 700 (setecentas) famílias para 1000 famílias contempladas.

Assim, certos da vossa compreensão e desde já gratos por vossa atenção, aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e aos demais componentes dessa egrégia Casa Legislativa manifestação de estima e real apreço.

RENATO REZENDE Assinado de forma digital por  
ROCHA RENATO REZENDE ROCHA  
FILHO.03749271461 98495.03749271461  
Unleves: 2022.08.03 11:23:13 -0300

Renato Rezende Rocha Filho  
Prefeito



**CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR/ AL**  
**Gabinete do Vereador Rafael Lages**

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em 18/08/2022  
1º Secretário

**REQUERIMENTO Nº 001/2022**

**Senhor Presidente,**

Requeiro **regime de urgência** para a tramitação do **Projeto de Lei Nº 024/2022** de 03 de Agosto de 2022, que “Altera o inciso 1º do Artigo 1º da Lei 855/2022 de 14 de Julho de 2022 que autoriza o poder municipal a conceder auxílio a população afetada pela emergência em razão das enchentes, deslizamentos e demais desastres causados pelas chuvas no município de Pilar e dá outras providências”.

SALA DAS SESSÕES ANTÔNIO ANICETO DOS SANTOS, EM PILAR, 17 DE AGOSTO DE 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Mario Rafael de Farias Lages**  
**VEREADOR**



## Câmara Municipal de Pilar

**Protocolo nº: 000080300042022**

**Situação:** Em Andamento  
**Data de Emissão:** 03/08/2022  
**Interessado:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR  
**Assunto:** PROJETO DE LEI Nº 024/2022.  
**Descrição:** ALTERA A LEI Nº 855/2022, AUXÍLIO ENCHENTE.

Para consultar o andamento deste protocolo acesse: <https://www.markasistemas.com.br/camara-pilar/protocolo/>  
Tenha em mãos o número do protocolo e o código de consulta.

Data	Situação	Departamento	Responsável
03/08/2022	Encaminhado	PROTOCOLO - CAMARA MUNICIPAL	



Cód. de Consulta

3798387668062285

[https://www.markasistemas.com.br/camara-pilar/protocolo/consulta?codigo\\_consulta=3798387668062285000080300042022](https://www.markasistemas.com.br/camara-pilar/protocolo/consulta?codigo_consulta=3798387668062285000080300042022)

**PROTOCOLO | CAMARA MUNICIPAL**

Pilar, 03/08/2022